DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026 **Ano IX | Edição nº 1803** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 90/2026, na modalidade de Pregão 15/2026, na forma eletrônica, para o registro de preços para a aquisição de pedra brita nº 01, CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, RR 2C – Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida e concreto usinado FCK 20MPA, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Logradouros. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 05/08/2026. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 19/08/2026. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 19/08/2026. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 19/08/2026. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16.920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 03 de agosto de 2026. João Gabriel Passarini de Oliveira. Prefeito em Exercício.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 038/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 058/26

Data do protocolo: 02/07/2026

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Nome Fantasia: UBS – GENERCINA VIEIRA S. SAKAKIBARA

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000084-1-9 Estabelecimento

Endereço: Rua Linha Jupiá, **nº.** s/n, **Bairro:** Projeto Jupiá

Município: Castilho, **CEP:** 16929-899

Responsável Técnico Principal: Luciana da Silva Jesus Nascimento

CPF: 328.617.748-27, **Conselho Profissional:** COREN/SP 128688

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 058/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Luciana da Silva Jesus Nascimento.

Castilho, 02 de julho de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 039/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 061/26

Data do protocolo: 07/07/2026

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Nome Fantasia: UBS – GENERCINA VIEIRA S. SAKAKIBARA

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000084-1-9 Estabelecimento

Endereço: Rua Linha Jupiá, **nº.** s/n, **Bairro:** Projeto Jupiá

Município: Castilho, **CEP:** 16929-899

Responsável Técnico Principal: Amanda Katia Piai Zanzarino

CPF: 346.962.508-57, **Conselho Profissional:** COREN/SP 282006

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 061/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Amanda Katia Piai Zanzarino.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 07 de julho de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 040/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 062/26

Data do protocolo: 08/07/2026

Razão social: FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA

Nome Fantasia: FARMACIA SANTA CATARINA

CNPJ: 04.834.843/0030-89

CEVS: 351100301-477-000031-1-5 Estabelecimento

Endereço: Praça da Matriz, **nº.** 164, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-002

Responsável Técnico Principal: Amanda Rossi Chile

CPF: 441.750.978-64, **Conselho Profissional:** CRF/SP 114968

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 062/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Amanda Rossi Chile.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 08 de julho de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 041/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 063/26

Data do protocolo: 08/07/2026

Razão social: FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA

Nome Fantasia: FARMACIA SANTA CATARINA

CNPJ: 04.834.843/0030-89

CEVS: 351100301-477-000031-1-5 Estabelecimento

Endereço: Praça da Matriz, **nº.** 164, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-002

Responsável Técnico Substituto 01: Yasmim de Paulo Benjamim dos Santos

CPF: 364.827.938-60, **Conselho Profissional:** CRF/SP 128479

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 063/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Yasmim de Paulo Benjamim dos Santos.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 08 de julho de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 042/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 066/26

Data do protocolo: 17/07/2026

Razão social: GAZETTO FARMACIA ECONOMIZE CASTILHO LTDA

Nome Fantasia: FARMACIA ECONOMIZE CASTILHO

CNPJ: 51.341.074/0001-22

CEVS: 351100301-477-000027-1-2 Estabelecimento

Endereço: Rua Osório Junqueira, **nº.** 543, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-013

Responsável Técnico Principal: Fagner Sousa Guimarães

CPF: 327.529.728-73, **Conselho Profissional:** CRF/SP 116478

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 066/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Fagner Sousa Guimarães.

Castilho, 17 de julho de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 043/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 067/26

Data do protocolo: 17/07/2026

Razão social: GAZETTO FARMACIA ECONOMIZE CASTILHO LTDA

Nome Fantasia: FARMACIA ECONOMIZE CASTILHO

CNPJ: 51.341.074/0001-22

CEVS: 351100301-477-000027-1-2 Estabelecimento

Endereço: Osório Junqueira, **nº.** 543, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-013

Responsável Técnico Principal: Elizabeth Luques Rosselli Jorge

CPF: 101.060.928-98, **Conselho Profissional:** CRF/SP 87037

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 067/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Elizabeth Luques Rosselli Jorge.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 17 de julho de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 044/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (responsabilidade legal)

Nº. do protocolo: 071/26

Data do protocolo: 23/07/2026

Razão social: SOCIEDADE BENEFICENTE DE CASTILHO

Nome fantasia: HOSPITAL E MATERNIDADE “JOSÉ FORTUNA” (RX)

CNPJ: 51.103.562/0001-00

CEVS: 351100301-861-000003-1-0 Estabelecimento

CEVS: 351100301-861-000004-1-8 Equipamento

CEVS: 351100301-861-000006-1-2 Equipamento

Endereço: Rua Nagib Muhana Zahr, **nº.** 457, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-017

Responsável Legal: Benedito Belém Quirino, **CPF:** 889.869.778-34

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 071/26.

Defere à alteração de dados cadastrais (Responsabilidade Legal) de Benedito Belém Quirino.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 23 de julho de 2026.

.....